



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26/01/2022

Raimundo Nondto G. de Carvalho
Diretor Previdenciário
Decreto 010/2022

PORTARIA N.º 004/2022

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a Sra. MARIA DE NAZARÉ NEVES DE SOUSA.”

A Sra. SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR, Presidente DO PREVIPORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal n.º 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **MANOEL FERNANDES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG n.º 182.435 2ª via, inscrito no CPF n.º 096.169.421-15, efetivo no cargo de MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 2.610,57 (Dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), em favor de: **MARIA DE NAZARE NEVES DE SOUSA**, portadora do CPF n.º. 617.792.611-87 na qualidade de cônjuge do “de cujos” (viúva); conforme processo administrativo do PREVIPORTO, n.º 2022.07.10325P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º. 41/2003), sem paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 26 de janeiro de 2022.

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Presidente

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
Presidente
Decreto 010/2022